



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 133, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os Artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Senhor **QUINTINO DOS SANTOS MARINHO**, COREN-AP nº. 175409-TE, como Relator do Processo Administrativo nº. 2019.00.0192.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **20 (vinte)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2019

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Presidente interino do Coren-AP
Portaria Coren-AP nº 122/2019 / Coren-AP nº 516.815 - ENF

Dra. Ângela Do Socorro De Souza Vaz Pamphylio
Secretária interina do Coren-AP
Portaria Coren-AP nº 130/2019/ COREN-AP nº. 112273-ENF